

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 07/2021

Revogada pela [Portaria n. 43/GP, de 7 de julho de 2023](#)

Designa os integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) e do Grupo de Apoio à Proteção de Dados deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados\)](#), bem como da [Resolução nº 363/2021](#) e da [Recomendação nº 73/2020](#), ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as diretrizes para definir a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) e do Grupo de Apoio à Proteção de Dados, constantes do Ato que os instituiu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), a saber:

- I. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes, Vice-Presidente Administrativa;
- II. Desembargadora Rosana de Almeida Buono, Ouvidora;
- III. Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, Auxiliar da Presidência, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- IV. Juiz Jorge Batalha Leite, Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- V. Juiz Moisés dos Santos Heitor, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão;
- VI. Maria Inês Ebert Gatti, Secretária da Vice-Presidência Administrativa;
- VII. Márcio Vinícius Gimenes Milan, Secretária de Gestão Estratégica e Projetos;
- VIII. Cláudia Sant'Ana Pinheiro, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações

Art. 2º O Grupo de Apoio a Proteção de Dados, que assiste o CGPD, contará com a seguinte composição:

- I. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Secretário Geral da Presidência;
- II. Márcio Vinicius Gimenes Milan, Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos;
- III. Cláudia Sant'Ana Pinheiro, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV. Leila Dantas Pereira, Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental;
- V. Lídia Kaoru Yamamoto Morales, Assessoria Jurídico-Administrativa;
- VI. Claudia Polachini Kayatt, Ouvidoria;
- VII. Luis Carlos de Paula Reseck, Diretoria Geral da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.